

RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou a **Oficina de dança da terceira idade do SCFV – Melhor Idade**.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 57/2025.

Laguna Carapã, 18 de julho de 2025.

DAMILA ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS